



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 350/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005999-92.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO DA CRUZ CORREIA, Matrícula nº 3092R136, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral/AL, cadastrado como pessoa física sob o nº 954.940.494-34, suprimimento de fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à Natureza da Despesa 339030 (Material de Consumo) – Ação JCGA (20GP), e R\$ 600,00 (seiscentos reais), atinente à Natureza de Despesa 339039 (Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica) – Ação JCGA (20GP), nos termos previstos da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo e prestação de serviços, de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

Art. 2º As despesas deverão ser suportadas pelos recursos disponíveis no PTRES 167871 - Pleitos Eleitorais.

Art. 3º Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 6 a 14 de setembro do presente exercício, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 4º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 30/08/2021, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937674** e o código CRC **BAAEC27D**.

